



**Associação Recifense de Educação e Cultura**

**Faculdade de Ciências Humanas ESUDA**

**Centro de Treinamento Especializado - CETE**

**I N F O R M A T I V O**

**ARQUITETURA E URBANISMO**

**2017.2**

Prezado(a) aluno(a),

Bem-vindo ao CETE - Centro de Treinamento Especializado!

*“SABER ESCOLHER. Quase tudo na vida depende disso. São precisos bom gosto e julgamento agudo; inteligência e capacidade não bastam.*

*Não existe perfeição sem discernimento e seleção. Estão envolvidos dois talentos: escolher e escolher melhor.*

*Muitos de inteligência fértil e arguta, julgamento rigoroso, instruídos e bem informados se perdem na hora de escolher. Sempre escolhem o pior, como se fizesse questão de errar.*

*Saber escolher constitui uma das maiores dádivas celestes.”*

(Gracián, Baltasar – A Arte da Prudência)

Agora é o momento de você aplicar os conhecimentos teóricos aprendidos no seu curso.

Ao optar pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, você levou em consideração critérios como aptidão, interesse, perspectiva de sucesso e satisfação. Esperamos que você também os leve em consideração ao escolher sua área de estágio.

Esteja sempre consciente de que o mercado de trabalho está cada vez mais concorrido. Procure ser competente, profissional e comprometido com a empresa.

Assim, você estará formando seu marketing pessoal e representando com dignidade a Faculdade de Ciências Humanas ESUDA. Lembre-se de que o seu desempenho profissional depende de sua vida pessoal. Planeje, administre e conduza o seu próprio caminho.

Lembre-se de que o momento da verdade pode ser qualquer um em que o(a) estagiário(a) entra em contato com a empresa e tem a capacidade de criar uma impressão, que deve ser sempre boa.

Êxito e sucesso profissional.

Osório Barretto  
Ensino, Pesquisa e Extensão  
Diretor

# INFORMATIVO

## CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

### 1. CONDIÇÕES/INSCRIÇÃO

Para matrícula em Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), o aluno deverá estar regularmente matriculado na FCHE. É obrigatória a comprovação do vínculo do aluno com uma organização conveniada à ESUDA. Caso não exista o convênio, o mesmo deverá ser celebrado.

#### COMO SE INSCREVER:

Na matrícula, o aluno deverá incluir a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório (60h/a). **Para tanto, o aluno deverá comparecer ao CETE para realizar o preenchimento do “CADASTRO” e da ficha de inscrição no Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e entregá-los no mesmo local, para efetivar a sua matrícula perante a Secretaria Acadêmica.**

### 2. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	ATIVIDADE
1ª	Dia da matrícula semestral	Fazer download do Informativo de Estágio do curso de Arquitetura e Urbanismo, que deve ser lido atentamente. Incluir na matrícula semestral a disciplina "Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)" no 7º ou 10º períodos. <b>Comparecer ao CETE para o preenchimento do CADASTRO e da ficha de inscrição no Estágio para finalizar a sua matrícula na Secretaria Acadêmica.</b>
2ª	PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA (de 01 a 07 /08/17)	<b>É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA.</b> Apresentação da disciplina "Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO)". Oportunidade para que os alunos conheçam os orientadores, assim como, as regras e as exigências.
3ª	Até 01/09/2017	Comparecer ao CETE para confirmar ou alterar os dados mencionados no cadastro e para entregar a "Carta de Confirmação de Estágio Supervisionado Obrigatório" ou a "Carta de Confirmação de Equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório" em 2 (duas) vias, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo em anexo.
4ª	31/09 a 01/09/2017	Entregar ao CETE, sob protocolo o "Relatório de Estágio" conforme roteiro em anexo, em 1 (uma) via, assinado pelo estagiário e rubricado, em todas as páginas, pelo supervisor.
5ª	A partir 18/10/2017	Retirar no CETE, sob protocolo, o "Relatório de Estágio" para correções definitivas e encadernar em espiral.
6ª	14 e 15/11/2017	Entregar ao CETE, sob protocolo, o "Relatório de Estágio" para 2ª Avaliação do professor, este modelo deve ser encadernado, assinado na identificação da empresa e rubricado em todas as páginas pelo supervisor
7ª	De 21 a 24/11/2017	Retirar no CETE, sob protocolo, o "Relatório de Estágio" para correções definitivas e encadernar em espiral.
8ª	Até 30/11/2017	Entregar ao CETE, sob protocolo: <ol style="list-style-type: none"><li>1. "Declaração de Término do Estágio Supervisionado Obrigatório" ou "Declaração de Término do Vínculo de Equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório";</li><li>2. Relatório de Estágio, roteiro em anexo, FINALIZADO.</li></ol>

**Obs.: as declarações exigidas no início e final de semestre deverão OBRIGATORIAMENTE, ter o número de registro de classe (CREA ou CAU) do supervisor/orientador de estágio responsável pelo aluno na empresa.**

**O ALUNO-ESTAGIÁRIO QUE NÃO OBEDECER A ESTE CRONOGRAMA SERÁ REPROVADO NA DISCIPLINA ESO. SÓ PODERÁ COLAR GRAU O ALUNO QUE TIVER SEU ESTÁGIO APROVADO PELO CETE – CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.**

### 3. ORIENTADORES

Os atendimentos e as orientações serão efetuados de acordo com o cronograma da disciplina. A verificação de presença e a comprovação da entrega das fases do trabalho serão feitas mediante cronograma de cumprimento obrigatório apresentado aos orientadores.

Os trabalhos poderão receber co-orientação de outros professores da Instituição desde que haja disponibilidade do docente. A co-orientação não é obrigatória e só poderá ser autorizada mediante aprovação dos orientadores.

Ao longo do semestre, poderá haver alteração dos professores orientadores de acordo com a determinação da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo. A distribuição dos discentes deverá ocorrer preferencialmente na área do orientador, mas que não venha a provocar sobrecarga de trabalho ao orientador.

### 4. DESENVOLVIMENTO

#### Desenvolvimento Geral do ESO:

O Estágio Supervisionado Obrigatório em Arquitetura e Urbanismo terá duração mínima de 328 (trezentas e vinte e oito) horas. Essa carga horária poderá ser maior que a estabelecida, dependendo das horas necessárias para a finalização das atividades de orientação.

#### Desenvolvimento do ESO em Arquitetura e Urbanismo:

A carga horária semanal será distribuída da seguinte forma:

- 3 (três) horas de supervisão semanal.

#### **ATENÇÃO:**

Na disciplina de ESO o aluno deverá cumprir OBRIGATORIAMENTE o cronograma de atividades do projeto de trabalho estabelecido pelo professor no início do semestre. O descumprimento e a não entrega das atividades habilita a Faculdade a reprovar o aluno em qualquer momento do semestre, uma vez **que o acompanhamento gradual das atividades do estágio supervisionado faz parte da avaliação final**. A frequência do estagiário às orientações de supervisão de estágio será devidamente registrada.

A prática organizacional deverá ser comprovada pelo estagiário mediante apresentação da “Declaração das Atividades do Estágio”, na qual deverá constar obrigatoriamente:

1. discriminação das atividades realizadas pelo estagiário de Arquitetura e Urbanismo;
2. nome do arquiteto responsável e seu número no CAU ou nome do supervisor hierárquico responsável pelo setor de trabalho do estagiário na instituição;
3. carga horária semanal do estagiário na organização.

A frequência do estagiário será observada mediante contagem da carga horária e das faltas na disciplina de ESO. O aluno não poderá exceder o total de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas da disciplina, cuja carga horária total é de 60 (sessenta) horas. É de suma importância, o cumprimento dos horários de orientação.

### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

A avaliação dos estagiários será realizada observando-se os critérios de **assiduidade** e de **aprendizagem teórica e técnico-attitudinal**. Será considerado **aprovado no ESO**, o aluno que cumprir o cronograma apresentado em sala de aula, no início do semestre. Será considerado **reprovado**, o aluno que tiver um percentual de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO CORPO DE ORIENTADORES DO ESO EM ARQUITETURA E URBANISMO

### COMPETE AOS ORIENTADORES:

1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio nas diversas áreas, zelando pelo cumprimento do programa proposto;
2. Orientar o aluno na elaboração do “Relatório de Estágio” e supervisionar as atividades de estágio;
3. Comunicar à Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, com antecedência, quaisquer alterações nos horários previstos para suas atividades;
4. Indicar formalmente, a cada etapa do cronograma os alunos que devem ser excluídos da disciplina pelo não cumprimento das etapas da disciplina.

### COMPETE AO ALUNO:

- Estar presente nas sessões de orientação programadas ou extras;
- Cumprir as atividades previstas no referido cronograma da disciplina;
- Apresentar de acordo com o cronograma o material solicitado pelo professor da disciplina;
- Contribuir para o bom desenvolvimento do programa de estágios de forma geral.

## 7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO ESO

### Para alunos com vínculo empregatício:

1. Carta de confirmação de equivalência de estágio, digitada em 1 (uma) via no papel timbrado da empresa, apresentando assinatura e carimbo de identificação do supervisor, conforme modelo anexo;
2. Carta de conclusão de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo

### Para aluno-sócio de empresa:

1. Cópia do contrato social da empresa;
2. Carta de confirmação de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo;
3. Carta de conclusão de equivalência do estágio digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo.

### Para alunos estagiários:

1. Carta de confirmação de estágio supervisionado obrigatório digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo;
2. Declaração de término de estágio supervisionado obrigatório digitada em 1 (uma) via, com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa, conforme modelo anexo.

# **A N E X O S**

## MODELO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Recife, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AO  
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

**(Nome do supervisor, formação acadêmica, número do registro do respectivo conselho, cargo que ocupa, vem confirmar que o estagiário \_\_\_\_\_ possui um contrato de estágio com esta empresa e está realizando, sob minha supervisão, estágio na área de \_\_\_\_\_, ocupando para este fim o cargo de \_\_\_\_\_.**

É importante ressaltar que o estágio supervisionado que vem sendo realizado pelo referido aluno nesta empresa possui uma carga horária semanal de \_\_\_\_ horas. Informo, ainda, que o horário a ser cumprido será das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas diariamente. O presente estágio teve início no dia \_\_\_\_\_ e tem como data prevista para término o dia \_\_\_\_\_, perfazendo um total de \_\_\_\_ horas.

---

**(Assinatura do supervisor e carimbo)**

### **OBSERVAÇÕES:**

Esta carta visa a obter dados relativos ao aluno cadastrado no CETE e à empresa onde o mesmo desenvolverá suas atividades de estágio supervisionado obrigatório.

Sendo assim, solicitamos que a CARTA DE CONFIRMAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

**MODELO DA CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II**

Recife, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

AO  
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

**(Nome do superior hierárquico), (cargo que ocupa),** vem confirmar que o aluno \_\_\_\_\_ possui um contrato de trabalho (ou contrato social, caso seja sócio da empresa) com esta empresa, desempenhando atividades na área de \_\_\_\_\_, ocupando para este fim o cargo de \_\_\_\_\_.

Informo que o trabalho desenvolvido pelo aluno na empresa possui uma carga horária semanal de \_\_\_\_ horas. Científico, também, que o horário das atividades do aluno na empresa será de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas diariamente.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do superior hierárquico e carimbo)**

**OBSERVAÇÕES:**

Esta carta visa a obter dados relativos ao aluno cadastrado no CETE e à empresa onde o mesmo desenvolverá suas atividades para a equivalência do estágio supervisionado obrigatório.

Sendo assim, solicitamos que a CARTA DE CONFIRMAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.



## MODELO DA DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II

AO  
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaro, para os devidos fins, que o estagiário \_\_\_\_\_ concluiu o estágio supervisionado obrigatório nesta empresa, na área de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ sob a supervisão do Sr. \_\_\_\_\_.

Recife, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do supervisor e carimbo)

### **OBSERVAÇÃO:**

Solicitamos que a DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO VÍNCULO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II

AO  
CENTRO DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO – CETE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA.

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que o aluno \_\_\_\_\_ concluiu a disciplina Estágio Supervisionado na modalidade de equivalência, na área \_\_\_\_\_ e continua vinculado a esta empresa, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_.

Recife, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do superior hierárquico e carimbo)

#### OBSERVAÇÃO:

Solicitamos que a DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EQUIVALÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO seja elaborada em papel timbrado da empresa, devidamente datada e assinada pelo supervisor do aluno.

# ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II

## **CAPA**

Nome da Faculdade; Nome do Curso; Título da Pesquisa; Relatório de Estágio Supervisionado; Nome do Aluno; Nome do Orientador; Cidade, Mês/Ano.

## **RESUMO**

Máximo 260 (duzentas e sessenta) palavras.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Devem ser informadas 3 (três) palavras-chave.

## **SUMÁRIO**

Relação das partes, capítulos, itens e subitens do trabalho; com a respectiva indicação do número de páginas iniciais.

## **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome completo:

Curso:

Número de matrícula na FCHE:

Período que está cursando:

Área de estágio:

## **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Empresa concedente:

Ramo de atividade da empresa:

Endereço completo:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Área de atuação na empresa:

Nome do supervisor na empresa:

Período de realização do estágio (datas/horários):

## **1. INTRODUÇÃO**

No capítulo introdutório deve constar: A problemática encontrada pelo aluno, a justificativa, objetivos e metodologia

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Pontos de apoio conceituais ou teóricos. Análise da utilização da literatura de apoio (conhecimento acadêmico) para fundamentar a análise dos projetos e seus resultados.

## **3. DESENVOLVIMENTO**

Apontar os problemas de maneira técnica e as soluções destes, a partir do suporte teórico desenvolvido no capítulo anterior.

## **4. CONCLUSÕES**

O capítulo de conclusões deve enfatizar os pontos relevantes levantados nos projetos e dissertar sobre as experiências adquiridas durante o estágio.

## **5.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Imediatamente após o texto principal, é indispensável a lista de referências bibliográficas e documentais em geral, inclusive em meios eletrônicos, efetivamente utilizadas no Relatório de Estágio, devendo ser elaboradas conforme a norma ABNT NBR 6023:2002.

**APÊNDICES** (se houver):

Constitui-se como apêndice, a documentação produzida pelo autor e referida, mas não apresentada integralmente, no corpo do trabalho, agora juntada, no que couber, ao seu final, de forma sistematizada.

**ANEXOS** (se houver):

Constitui-se como anexo, qualquer documento não produzido pelo autor, mas por ele usado e referido em seu trabalho. A presença desse, em apenso, é julgada conveniente para fins de eventual exame pelo leitor.

**OBSERVAÇÕES:**

O Relatório do Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser entregue digitado em página A4, com fonte Times New Roman, tamanho 12, em texto justificado. As margens devem ser: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 3,0 cm e inferior 2,0 cm; o parágrafo deve ser recuado da margem esquerda 1,25 e o espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Deve ser entregue em 1 via, em papel timbrado da empresa, encadernada e assinada pelo supervisor e pelo estagiário, devendo ser todas as folhas rubricadas pelo primeiro. O detalhamento do número de páginas e demais características do trabalho serão colocados no decorrer do semestre pelo professor da disciplina.